

PORTARIA Nº 016/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma diária à Vereadora do Legislativo Municipal, Maria Janilde de Souza Dantas, portadora do CPF nº 055.013.324-00, para custear despesas com alimentação e estada, durante os dias 18 à 20 de maio de 2026, em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$1.155,31 (mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 33355506

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/05/2026. EDIÇÃO 263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>